



EDITAL RETIFICADOR E COMPLEMENTAR 01/2025 VINCULADO AO EDITAL 012/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO 2025/2 – CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO – PROFUNCIONÁRIO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União (DOU) 74, de 17 de abril de 2025, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor torna público o Edital Retificador e Complementar 01/2025, vinculado ao Edital 012/2025, que contém as normas, as rotinas e os procedimentos que regem o Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio do IFMT – Profuncionário, com ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2025.

1. RESOLVE:

I – RETIFICAR o item 1.2 do Edital 012/2025, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

1.2 Dos requisitos para a inscrição:

a) Ser servidor concursado/efetivo em exercício da Educação Básica nas escolas ou em órgãos do sistema de ensino público.

LEIA-SE:

1.2 Dos requisitos para a inscrição:

a) Ser servidor concursado/efetivo **ou possuir vínculo como contratado ou terceirizado**, em exercício da Educação Básica nas escolas ou em órgãos do sistema de ensino público.

II – RETIFICAR o Quadro 01 do Edital 012/2025, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Quadro 1 – Indicação dos cursos Técnicos Subsequentes Profuncionário do IFMT e da distribuição das vagas

Cursos Técnicos Subsequentes do Profuncionário	Autorização de Funcionamento	Duração	Turno	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										Total de Vagas
				AC Ampla Concorrência	L1	Oriundos de escolas públicas e com renda IGUAL OU INFERIOR a 1,0 salário mínimo por pessoa				Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTE de renda				
						L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	
IFMT CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA														
2. Multimeios Didáticos	Resolução CONSUP 104/2022	03 (semestres)	EaD*	57	3	6	4	21	14	6	4	21	14	150

LEIA-SE:

Quadro 1 – Indicação dos cursos Técnicos Subsequentes Profuncionário do IFMT e da distribuição das vagas

Cursos Técnicos Subsequentes do Profuncionário	Autorização de Funcionamento	Duração	Turno	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										Total de Vagas
				AC Ampla Concorrência	L1	Oriundos de escolas públicas e com renda IGUAL OU INFERIOR a 1,0 salário mínimo por pessoa				Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTE de renda				
						L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	
IFMT CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA														
2. Multimeios Didáticos	Resolução CONSUP 104/2022	03 (semestres)	EaD*	28	2	3	2	11	7	3	2	10	7	75



III – INCLUIR no Quadro 01 do Edital 012/2025, o curso de Multimeios Didáticos para o campus Juína, conforme abaixo:

Cursos Técnicos Subsequentes do Profuncionário	Autorização de Funcionamento	Duração	Turno	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										Total de Vagas
				AC Ampla Concorrência	L1	Oriundos de escolas públicas e com renda IGUAL OU INFERIOR a 1,0 salário mínimo por pessoa				Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTE de renda				
						L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	
IFMT CAMPUS JUÍNA														
Multimeios Didáticos	Resolução CONSUP 104/2022	03 (semestres)	EaD*	28	2	3	2	11	7	3	2	10	7	75

IV – RETIFICAR o Quadro 01 do Edital 012/2025, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

ORDEM 01.11														
Cursos Técnicos Subsequentes do Profuncionário	Autorização de Funcionamento	Duração	Turno	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										Total de Vagas
				AC Ampla Concorrência	L1	Oriundos de escolas públicas e com renda IGUAL OU INFERIOR a 1,0 salário mínimo por pessoa				Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTE de renda				
						L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	
IFMT CAMPUS SÃO VICENTE														

LEIA-SE:

Cursos Técnicos Subsequentes do Profuncionário	Autorização de Funcionamento	Duração	Turno	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										Total de Vagas
				AC Ampla Concorrência	L1	Oriundos de escolas públicas e com renda IGUAL OU INFERIOR a 1,0 salário mínimo por pessoa				Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTE de renda				
						L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9	
IFMT CAMPUS SÃO VICENTE – CENTRO DE REFERÊNCIA DE JACIARA**														

**Obs: as aulas dos cursos do campus São Vicente, serão realizadas no Centro de Referência de Jaciara.

V – INCLUIR o item 1.3.1 no Edital 012/2025, conforme abaixo:

1.3.1 Caso a **procura por vagas seja superior à oferta** em um campus e **haja vagas ociosas** em outro campus, ao final do prazo de inscrições **poderá ser publicado Edital Retificador**, alterando as vagas para que se possa atender ao maior número possível de inscritos.

VI – RETIFICAR o item 2.1.2.1 do Edital 012/2025, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

2.1.2.1 Para fins de comprovação do tempo de serviço, será aceita a declaração com o tempo de efetivo exercício como servidor efetivo/concursado na área da educação em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

LEIA-SE:

2.1.2.1 Para fins de comprovação do tempo de serviço, será aceita a declaração com o tempo de efetivo exercício como servidor efetivo/concursado, **contratado ou terceirizado** na área da educação em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).



VII – RETIFICAR o item 2.1.2.3 do Edital 012/2025, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

2.1.2.3 As certidões de tempo de serviço serão emitidas:

a) Para servidores da seduc: pelo órgão central, sendo enviado via SIGDOC as unidades escolares, DRE, unidades desconcentradas, apenas para impressão e assinatura do gestor da unidade escolar ou superior;

b) Para servidores das prefeituras: pela secretaria municipal de educação ou secretaria de administração ou órgão equivalente.

LEIA-SE:

2.1.2.3 As certidões de tempo de serviço serão emitidas:

a) Para servidores efetivos e contratados da Seduc: pelo órgão central, sendo enviado via SIGDOC as unidades escolares, DRE, unidades desconcentradas, apenas para impressão e assinatura do gestor da unidade escolar ou superior;

b) Para servidores efetivos e contratados das prefeituras: pela secretaria municipal de educação ou secretaria de administração ou órgão equivalente.

c) Para terceirizados da Seduc: a certidão pode ser emitida pelo fiscal do contrato no órgão ou pelo proprietário da empresa ou setor de gestão de pessoas ou recursos humanos, contendo o número do contrato, o início do vínculo e previsão do término com dia mês e ano, com o nome da escola ou órgão do governo objeto do contrato.

d) Para terceirizados das prefeituras: a certidão pode ser emitida pelo fiscal do contrato no órgão ou pelo proprietário da empresa ou setor de gestão de pessoas ou recursos humanos, contendo o número do contrato, o início do vínculo e previsão do término com dia mês e ano, com o nome da prefeitura ou nome da empresa, com CNPJ e o objeto do contrato, nome completo do terceirizado, CPF, unidade que presta serviço e cargo.

VIII – RETIFICAR o item 5.1 alínea a) do Edital 012/2025, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

5.1 Todos os candidatos que tiverem a inscrição confirmada serão classificados na ampla concorrência e os inscritos nas cotas obedecendo ao seguinte critério:

a) Maior tempo de serviço como servidor efetivo, em dias, em instituições públicas de educação (municipal, estadual ou federal).

LEIA-SE:

5.1 Todos os candidatos que tiverem a inscrição confirmada serão classificados na ampla concorrência e os inscritos nas cotas obedecendo ao seguinte critério:

a) Maior tempo de serviço como servidor efetivo, **contratado ou terceirizado**, em dias, em instituições públicas de educação (municipal, estadual ou federal).

IX – RETIFICAR o item 5.1.1 do Edital 012/2025, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

5.1.1 Será considerada como data final padrão para todos os candidatos o dia do lançamento do edital, ou seja, o dia 09 de junho de 2025, indiferente da data de emissão da declaração.



LEIA-SE:

5.1.1 Será considerada como data final padrão para todos os candidatos o **último dia de inscrição, ou seja, o dia 15 de julho de 2025**, indiferente da data de emissão da declaração.

X – RETIFICAR o item 5.3.1 do Edital 012/2025, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

5.3.1 Para efeito de classificação, serão considerados os dias de vínculo no serviço público, como servidor efetivo vinculado a cargos públicos efetivos na área da educação.

LEIA-SE:

5.3.1 Para efeito de classificação, serão considerados os dias de vínculo no serviço público, como servidor efetivo, **contratado ou terceirizado** vinculado a cargos públicos efetivos na área da educação.

XI – RETIFICAR o item 5.3.2 do Edital 012/2025, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

5.3.2 A soma total de dias trabalhados como servidor público efetivo será utilizada para classificação, mas não serão consideradas datas concomitantes, então o candidato deve enviar os documentos que lhe permitam a maior pontuação, pois os períodos concomitantes não serão pontuados.

LEIA-SE:

5.3.2 A soma total de dias trabalhados como servidor público efetivo, **contratado ou terceirizado** será utilizada para classificação, mas não serão consideradas datas concomitantes, então o candidato deve enviar os documentos que lhe permitam a maior pontuação, pois os períodos concomitantes não serão pontuados.

XII – RETIFICAR o item 6.1, alínea a) do Edital 012/2025, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

6.1 Serão considerados para fins de inscrição e comprovação de tempo de serviço os seguintes documentos:

a) declaração de tempo de serviço na educação como servidor efetivo (comprovando o tempo de trabalho na educação). Nessa declaração devem constar a data da posse do servidor com o início e o fim do vínculo (com dia, mês e ano) ou até a data atual. Além disso, a declaração deverá ser assinada pelo gestor da unidade escolar ou órgão competente. A declaração deve ter emissão nos últimos 90 dias, e possibilitar sua validação com nome do emissor, cargo e o local..

LEIA-SE:

6.1 Serão considerados para fins de inscrição e comprovação de tempo de serviço os seguintes documentos:

a) declaração de tempo de serviço na educação como servidor efetivo, **contratado ou terceirizado** (comprovando o tempo de trabalho na educação). Nessa declaração devem constar a data da posse do servidor com o início e o fim do vínculo (com dia, mês e ano) ou até a data atual. Além disso, a declaração deverá ser assinada pelo gestor da unidade escolar ou órgão competente. A declaração deve ter emissão nos últimos 90 dias, e possibilitar sua validação com nome do emissor, cargo e o local.

XIII – RETIFICAR o cronograma do Edital 012/2025, conforme abaixo:



ONDE SE LÊ:

ANEXO I
CRONOGRAMA DO EDITAL 012/2025

PROCESSO SELETIVO – CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES 2025/2 – PROFUNCIÓNÁRIO

DATA	EVENTOS
09 de junho de 2025	Publicação do edital.
09 a 11 de junho de 2025	Interposição de recurso para impugnação do edital.
13 de junho de 2025	Resposta do recurso contra o edital.
16 de junho a 05 de julho de 2025	Período de inscrição via internet.
16 de junho a 05 de julho de 2025	Período para solicitar isenção da taxa de inscrição, Anexo XIV, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br .
16 de junho a 05 de julho de 2025	Período envio de documentos de candidatos na condição de pessoa com deficiência (PcD), Anexo VIII, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br .
16 de junho a 05 de julho de 2025	Período para envio de documentos de candidatos na condição de cotista racial, Anexo VII e Anexo X, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br .
16 de junho a 05 de julho de 2025	Período para envio de documentos de candidatos na condição de cotista indígena, Anexo XII e cotista quilombola, Anexo XIII, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br .
16 de junho a 05 de julho de 2025	Período para solicitação de uso do nome social, conforme itens e subitens do edital, Anexo IX, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br .
05 de julho de 2025	Último prazo para enviar documentos para isenção, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br , no ato da inscrição.
05 de julho de 2025	Último prazo para alteração de dados referentes à inscrição pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br .
09 de julho de 2025	Divulgação da lista dos beneficiados com isenção.
10 de julho de 2025	Recurso contra a lista dos beneficiados com isenção, Anexo II, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br .



14 de julho de 2025	Divulgação da lista dos beneficiados com isenção pós-recursos.
15 de julho de 2025	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição.
25 de julho de 2025	Divulgação da listagem preliminar de candidatos inscritos.
26 e 27 de julho de 2025	Recurso contra a listagem preliminar de candidatos inscritos, Anexo II, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br .
31 de julho de 2025	Divulgação da listagem definitiva de candidatos inscritos pós-recursos.
06 de agosto de 2025	Publicação da convocação com os horários e datas das bancas de heteroidentificação (verificação da condição declarada pela(o) candidata/candidato negra/negro: preta/preto ou parda/pardo) por campus.
07 a 11 de agosto de 2025	Período para as bancas de heteroidentificação.
13 de agosto de 2025	Divulgação do resultado preliminar das bancas de heteroidentificação.
13 e 14 de agosto de 2025	Recurso contra o resultado preliminar das bancas de heteroidentificação, Anexo II, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br
20 de agosto de 2025	Divulgação do resultado final das bancas de heteroidentificação.
22 de agosto de 2025	Divulgação da listagem preliminar dos aprovados/classificados.
23 e 24 de agosto de 2025	Recurso contra a listagem preliminar dos aprovados/classificados, Anexo II, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br
27 de agosto de 2025	Divulgação oficial dos aprovados/classificados.
29 de agosto a 02 de setembro de 2025	Matrícula dos aprovados.
05 de setembro de 2025	Divulgação da 2ª chamada.
06 a 09 de setembro de 2025	Matrícula da 2ª chamada.
12 de setembro de 2025	Divulgação da 3ª chamada.
13 a 15 de setembro de 2025	Matrícula da 3ª chamada.
18 de setembro de 2025	Divulgação da chamada geral dos excedentes, se houver vagas.
22 de setembro de 2025	Matrícula dos excedentes da chamada geral.



LEIA-SE:

ANEXO I
CRONOGRAMA DO EDITAL 012/2025

PROCESSO SELETIVO – CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES 2025/2 – PROFUNCIONÁRIO

DATA	EVENTOS
09 de junho de 2025	Publicação do edital.
09 a 11 de junho de 2025	Interposição de recurso para impugnação do edital.
13 de junho de 2025	Resposta do recurso contra o edital.
16 de junho a 15 de julho de 2025	Período de inscrição via internet.
16 de junho a 15 de julho de 2025	Período para solicitar isenção da taxa de inscrição, Anexo XIV, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br .
16 de junho a 15 de julho de 2025	Período envio de documentos de candidatos na condição de pessoa com deficiência (PcD), Anexo VIII, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br .
16 de junho a 15 de julho de 2025	Período para envio de documentos de candidatos na condição de cotista racial, Anexo VII e Anexo X, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br .
16 de junho a 15 de julho de 2025	Período para envio de documentos de candidatos na condição de cotista indígena, Anexo XII e cotista quilombola, Anexo XIII, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br .
16 de junho a 15 de julho de 2025	Período para solicitação de uso do nome social, conforme itens e subitens do edital, Anexo IX, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br .
15 de julho de 2025	Último prazo para enviar documentos para isenção, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br , no ato da inscrição.
15 de julho de 2025	Último prazo para alteração de dados referentes à inscrição pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br .
18 de julho de 2025	Divulgação da lista dos beneficiados com isenção.
19 de julho de 2025	Recurso contra a lista dos beneficiados com isenção, Anexo II, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br .
22 de julho de 2025	Divulgação da lista dos beneficiados com isenção pós-recursos.
25 de julho de 2025	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição.
08 de agosto de 2025	Divulgação da listagem preliminar de candidatos inscritos.



09 e 10 de agosto de 2025	Recurso contra a listagem preliminar de candidatos inscritos, Anexo II, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br .
15 de agosto de 2025	Divulgação da listagem definitiva de candidatos inscritos pós-recursos.
20 de agosto de 2025	Publicação da convocação com os horários e datas das bancas de heteroidentificação (verificação da condição declarada pela(o) candidata/candidato negra/negro: preta/preto ou parda/pardo) por campus.
21 a 27 de agosto de 2025	Período para as bancas de heteroidentificação.
29 de agosto de 2025	Divulgação do resultado preliminar das bancas de heteroidentificação.
30 e 31 de agosto de 2025	Recurso contra o resultado preliminar das bancas de heteroidentificação, Anexo II, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br
05 de setembro de 2025	Divulgação do resultado final das bancas de heteroidentificação.
08 de setembro de 2025	Divulgação da listagem preliminar dos aprovados/classificados.
08 e 09 de setembro de 2025	Recurso contra a listagem preliminar dos aprovados/classificados, Anexo II, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br
12 de setembro de 2025	Divulgação oficial dos aprovados/classificados.
16 de setembro a 19 de setembro de 2025	Matrícula dos aprovados.
23 de setembro de 2025	Divulgação da 2ª chamada.
24 a 26 de setembro de 2025	Matrícula da 2ª chamada.
30 de setembro de 2025	Divulgação da 3ª chamada.
01 e 02 de outubro de 2025	Matrícula da 3ª chamada.
06 de outubro de 2025	Divulgação da chamada geral dos excedentes, se houver vagas.
08 de outubro de 2025	Matrícula dos excedentes da chamada geral.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital 012/2025.

2.2 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 04 de julho de 2025.

Prof. Dr. Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 17/04/2025.